



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 20 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1603

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Portaria nº. 229/2021, de 20 de Julho de 2021** - Designa membros para compor a comissão de avaliação de imóveis para fins de locação pelo município e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CPARRJPMCFOIKFI2Q2EDW

Portarias



PORTARIA Nº. 229/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e na Constituição Federal, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel para atender cláusulas de termos de parceria com outros entes governamentais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.6000/93, que impõe;

- a) que as características do imóvel atendam às finalidades precípuas da Administração Pública;
- b) que haja avaliação prévia e,
- c) que o preço seja compatível com o valor de mercado.

CONSIDERANDO a necessidade de que a locação venha ser formalizada com valores dentro dos patamares praticados pelo município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Geraldo Fernandes de Barros, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 135892961, inscrito no CPF sob o nº 278.599.165-68 para compor a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis em substituição ao Sr. Elson Pereira de Oliveira Júnior.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



Art. 2º - Os servidores Diego Serra Carmo, portador da Carteira de Identidade nº 1208591061 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 024.719.545-61 e Isadora Oliveira Serra Carmo, portador da Carteira de Identidade nº 12 926.216-13 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 078.926.065-48 permanecem na composição da Comissão.

Art. 3º - A Comissão designada pelo presente Decreto deverá emitir laudo conclusivo, atendendo aos seguintes quesitos:

- I – Se o imóvel atende às necessidades e às finalidades pretendidas;
- II – Se o valor do aluguel pretendido está dentro dos valores praticados no município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 20 de
julho de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal